



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00117875-90

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ABRACOR COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	2804	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 M	Metro	375	367,64
09	2805	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 M	Metro	750	255,54
11	35283	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 M.	Metro	1.125	166,00
17	16665	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M.	Metro	375	633,64
21	2810	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 M	Metro	750	145,34
23	35282	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,50 M.	Metro	1.125	127,00
25	2806	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PS-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,50 M.	Metro	750	99,74
27	2807	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PS-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40 M.	Metro	1.125	71,00
29	5801	CANAleta DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE P-1, COM DIÂMETRO DE 0,60 M.	Metro	1.125	71,24
31	5803	CANAleta DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE P-1 COM DIÂMETRO DE 0,40 M.	Metro	1.500	37,99

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 18 ABR. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JORGE ELY
RODRIGUES
CUNHA:147709
71800**

Assinado de forma
digital por JORGE ELY
RODRIGUES
CUNHA:14770971800
Dados: 2024.04.11
13:02:05 -03'00'

ABRACOR COMERCIAL LTDA.
Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00117875-90

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 ABR. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: jorgeely@abracorcomercial.com.br

Assinatura: JORGE ELY RODRIGUES
CUNHA:14770971800

Assinado de forma digital por JORGE
ELY RODRIGUES CUNHA:14770971800
Dados: 2024.04.11 13:02:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava
Cargo: Director de Departamento de Serviços Públicos / SMSP
CPF: 278.444.948-32
Assinatura: _____

JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
Director de Serviços Públicos
DESP / SMSP